



**TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO**  
**TERMO ADITIVO N.º 13 AO CONTRATO Nº 151/2019 - PROCESSO 9442/2019 – DL 22/2019**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **ARNALDO DA SILVA ALVES**, portador da célula de RG nº 9.876.835-1 e CPF nº 069.581.117-70, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADA** a entidade **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, sediada na Rua Tabapuã, 445, Bairro: Itaim Bibi, CEP: 04533-001 São Paulo – SP, com inscrições no CNPJ/ME: 61.600.839/0001-55, Estadual (SP) nº. 111.554.262.117 e Municipal (SP) nº. 1.121.393, e com Unidade de Operação São José dos Campos, inscrita no CNPJ/ME nº. 61.600.839/0002-36, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. Rosângela Pereira, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 11.423.526-0 SSP/SP e do CPF/MF nº 033.859.398-52.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

Adita-se o supracitado contrato, datado de 16 de setembro de 2019, que tem por objeto o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, através da operacionalização de programas de estágio de estudantes, para:

Retificação do Termo Aditivo nº 11, no que tange a CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO, devendo ser considerada conforme tabela abaixo:

| SECRETARIA          | DOTAÇÃO                                       | 2023                |
|---------------------|---|---------------------|
| EDUCAÇÃO            | 388-06.01.12.365.0010.2.032.339039.01.2120000 | R\$ 1.247,40        |
| <b>VALOR GLOBAL</b> |   | <b>R\$ 1.247,40</b> |

**CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

Para efeitos de empenho, deverão ser empenhados apenas a diferença entre o valor já empenhado.

| SECRETARIA          | DOTAÇÃO                                       | 2023              |
|---------------------|---|-------------------|
| EDUCAÇÃO            | 388-06.01.12.365.0010.2.032.339039.01.2120000 | R\$ 291,06        |
| <b>VALOR GLOBAL</b> |   | <b>R\$ 291,06</b> |



*Handwritten initials and marks in blue ink.*



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

# UBATUBA

## CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 27 de setembro de 2023.

**ARNALDO DA SILVA ALVES**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Marcelo Angelo da Silva**  
**Secretário Municipal**  
**de Governo**

**CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**

**Representante Legal**

**Rosângela Pereira**  
Centro de Integração Empresa Escola  
Gerente de Atendimento e Operações  
São Paulo Interior

**Testemunhas:**

**JESSICA DE PAULA RODRIGUES DOS SANTOS**  
RG 45.906.439-3

*Carilina Costa da S. O.*  
Carilina Costa da S. O.  
Chefe de Gabinete da  
Administração

*RG-47.326.228-9*

*Leticia Alves Dionisio*  
**LÉTICIA ALVES DIONÍSIO**  
RG 40.841.671-3

